

Candidatura Programa de Apoio à Habitação - 1.º Direito para Beneficiários Diretos

CMPB.R.110



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:					
Domicílio / Sede:					
Freguesia:		Concelho:		Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:		Validade:		NIF:	
C.A.E.:					
Telefone:		Fax:		Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade: _____

Vem apresentar a V. Ex^a candidatura ao Programa de Apoio a Acesso à Habitação – 1.º Direito para Beneficiários Diretos conforme Plano de Estratégia Local de Habitação com a referência _____.

1. Composição do Agregado Familiar:

N.º	Nome Completo	N.º Cartão Cidadão /Bilhete de Identidade	Data de validade	N.º Identificação Fiscal	N.º Segurança Social	Data de Nascimento
1	Requerente	-	-	-		
2			/ /			
3			/ /			
4			/ /			
5			/ /			
6			/ /			
7			/ /			
8			/ /			
9			/ /			
10			/ /			

Documentos a apresentar:

1. Elementos de identificação da pessoa ou das pessoas que integram o agregado habitacional;
2. Atestado(s) médico(s) de incapacidade multiúso, no caso de indicação de pessoa(s) com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%;
3. Declaração de não detenção, da sua parte e da parte de qualquer dos elementos do agregado habitacional;
4. Comprovativos dos rendimentos do agregado habitacional e, para efeito de cálculo dos apoios a conceder ao abrigo do 1.º Direito, Nota de Liquidação do destinatário da solução habitacional e dos elementos do seu agregado habitacional, respeitante ao ano anterior e declaração apresentada no ano em curso (IRS);
5. Consentimento por parte do(a) candidato(a) e dos elementos do agregado habitacional, para confirmação pelo IHRU, I. P., junto das entidades públicas competentes, designadamente da Autoridade Tributária (AT), da informação constante dos elementos instrutórios;
6. Caderneta Predial Urbana do edifício ou fração;
7. Certidão de Teor da Conservatória de Registo Predial (ou código da certidão permanente) do edifício ou fração;
8. Comprovativo de que a fração ou edifício a intervir constitui a residência própria e permanente do agregado (comprovativo da morada fiscal do agregado);

Candidatura Programa de Apoio à Habitação - 1.º Direito para Beneficiários Diretos

CMPB.R.110



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

- 9. Declaração dos outros cotitulares, ou quem os represente, aceitando a sua intervenção no processo de autorização da contratação dos financiamentos ou concedendo essa autorização com menção ao conhecimento das condições legais aplicáveis;
- 10. No caso de obras, cópia de três orçamentos, com indicação do orçamento adotado e de fundamentação sucinta da escolha;
- 11. Caso as obras sejam nas partes comuns do prédio, cópia da ata de assembleia de condomínio que deliberou a realização das obras, respetivo orçamento e custo atribuído à fração;
- 12. Comprovativo de IBAN do titular do agregado familiar;
- 13. Certificado de Eficiência Energética antes e após as obras de reabilitação ou após as obras de construção.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: rgpd@cmpb.pt.

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.